PAUTA DA 38ª SESSÃO ORDINÁRIA DO DIA 15/12/2023.

De ordem do Senhor Presidente e fundamentada no Art. 108 ao 116 do Regimento Interno às 10:30h desta, elaboramos a presente pauta da **TRIGESIMA OITAVA** sessão Ordinária do **TERCEIRO** ano Legislativo da **SÉTIMA** legislatura da Câmara Municipal de Primavera de Rondônia**.**

1.0 – DO PEQUENO EXPEDIENTE:

1.1. Leitura, discussão e votação da Ata da Sessão anterior;
1.2. Leitura das Correspondências Recebidas.

1.3 – LEITURAS DAS PROPOSIÇÕES.

1. **LEITURA DO PROJETO DE LEI ORDINARIA 070/GP/2023 DE AUTORIA DO PODER EXECUTIVO "**de criar crédito adicional especial por recurso vinculado para custear despesas com manutenção da Educação Infantil, repasse esse das transferências diretas do FNDE.

LEITURA DO REQUERIMENTO 023/2023 DE AUTORIA DOS VEREADORES ROBSON MOREIRA DE OLIVEIRA E FABIO LEANDRO PINHEIRO. Requeremos à Mesa, nos termos regimentais, que seja oficiado ao Exmo. Sr. Prefeito Eduardo Bertoletti com cópia ao secretário municipal de Educação Esporte Cultura e Lazer requer as seguintes pedindo as seguintes informações sobre as sobras do FUNDEB em 2023.

LEITURA DA EMENDA SUPRESSEVIA 001/2023 DO PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR 005/GP/2023 DE AUTORIA DO VEREADOR ROBSON MOREIRA DE OLIVEIRA.

2.0 – DO GRANDE EXPEDIENTE:

2.1 Palavras Vaga aos vereadores inscritos.

3.0 – DA ORDEM DO DIA:

3.1 DISCUSSÃO DO PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 004/GP/2023 DE AUTORIA DO PODER EXECUTIVO. LIDO NA 31º SESSÃO ORDINARIA NO DIA 23 DE OUTUBRO DE 2023 "*DISPÕE SOBRE O CÓDIGO DE POSTURAS DO*

MUNICIPIO DE PRIMAVERA DE RONDÔNIA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS" ***(VOTAÇAO EM 2 TURNO)***

3.2 DISCUSSÃO DO PROJETO DE LEI 043/GP/2023 DE AUTORIA DO PODER EXECUTIVO. "Cria o Programa Municipal de Regularização Fundiária Urbana no Município de Primavera de Rondônia, denominado "Título Já" e Dá outras Providências".

3.2 DISCUSSÃO DO PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO 001/CMPR/2023 DE AUTORIA DO PODER LEGISLATIVO. "que tem por objetivo, **ALTERAR** o artigo 3º do Decreto Legislativo nº 072/CMPR/2022, no que tange o valor concessão da verba alimentícia a todos os servidores do quadro efetivo, comissionado e aos Vereadores desta Casa de Leis, no valor de R$700,00 (setecentos reais) para R$1.000,00 (mil reais) mensais, mediante crédito em conta bancária."

3.3 DISCUSSÃO DO REQUERIMENTO 023/2023 DE AUTORIA DO VEREADOR ROBSON MOREIRA DE OLIVEIRA E FABIO LEANDRO PINHEIRO. Requeremos à Mesa, nos termos regimentais, que seja oficiado ao Exmo. Sr. Prefeito Eduardo Bertoletti com cópia ao secretário municipal de Educação Esporte Cultura e Lazer requer as seguintes pedindo as seguintes informações sobre as sobras do FUNDEB em 2023.

3.4 DISCUSSÃO DA DA EMENDA SUPRESSEVIA 001/2023 DO PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR 005/GP/2023 DE AUTORIA DO VEREADOR ROBSON MOREIRA DE OLIVEIRA.

3.3 VOTAÇÃO DO PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 004/GP/2023 DE AUTORIA DO PODER EXECUTIVO.

3.4 VOTAÇÃO DO PROJETO DE LEI ORDINARIA 043/CMPR/2023 DE AUTORIA DO PODER EXECUTIVO.

3.5 VOTAÇÃO DO PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO 001/CMPR/2023 DE AUTORIA DO PODER LEGISLATIVO.

3.6 VOTAÇÃO DO REQUERIMENTO 023/2023 DE AUTORIA DOS VEREADORES ROBSON MOREIRA DE OLIVEIRA E FABIO LEANDRO PINHEIRO

3.7 VOTAÇÃO DA EMENDA SUPRESSEVIA 001/2023 DO PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR 005/GP/2023 DE AUTORIA DO VEREADOR ROBSON MOREIRA DE OLIVEIRA.

ELIAS ANDRIATO RIBEIRO
Presidente